



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 008/2020****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **BELGO MINEIRA BEKAERT - ARTEFATOS DE ARAME LTDA.**, CNPJ **18.786.988/0003-93**, para a atividade principal PRODUÇÃO DE TUBOS DE FERRO E AÇO E/OU DE LAMINADOS E TREFILADOS DE QUALQUER TIPO DE AÇO, COM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL, (Capacidade instalada: 124,000 t/dia), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-03-02-6, localizada na Rodovia MG 050, Km 61 – Zona Rural, Coordenadas Geográficas LAT/Y 20º 04' 10,0" e LONG/X 44º 39' 47,0", no Município de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00281/1994/013/2015 e decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 27/04/2020.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 029939/2019, Portaria Retificada: nº 001118/2014; Processo de Outorga: nº 029938/2019, Portaria Retificada n.0001119/2014; Processo de Outorga: nº011934/2017, Portaria nº1208611/2019.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (oito) anos, com vencimento em 28/04/2028.

Divinópolis, 08 de Maio de 2020.

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 11/05/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14162802** e o código CRC **7E833175**.